



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

94/2022

19/12/2022

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PORTARIAS REITORIA | 3 |
| ▪ ABONO PERMANÊNCIA..... | 3 |
| ▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO | 3 |
| ▪ COMISSÕES DIVERSAS | 4 |
| ▪ CONSOLIDAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO..... | 5 |
| ▪ DESIGNAÇÕES | 14 |
| ▪ DISPENSAS | 14 |
| ▪ EXONERAÇÃO | 15 |
| ▪ PROGRESSÃO DOCENTE..... | 15 |
| ▪ PROMOÇÃO DOCENTE..... | 16 |
| ▪ SUBSTITUIÇÕES..... | 16 |
| PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 17 |
| ▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA..... | 17 |
| ▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO..... | 20 |
| ▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO | 22 |
| ▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO | 26 |
| ▪ RETIFICAÇÃO | 28 |
| ▪ TORNAR SEM EFEITO | 28 |
| PORTARIAS CAMPUS PARAGOMINAS | 29 |
| ▪ DESIGNAÇÃO COORDENADORES RESPONSÁVEIS PELOS LABORATÓRIOS | 29 |

BOLETIM DE SERVIÇOS 93/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ ABONO PERMANÊNCIA

[PORTARIA Nº 1714/2022 – REITORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020424/2022-27, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência, a partir de 31/07/2020, ao servidor, Sr. HELIO RAYMUNDO SMITH DA SILVA JUNIOR, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1122455, lotado na Prefeitura/UFRA, de acordo com o art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 748-2022 - Reitoria, publicada em Boletim de Serviço/UFRA, em 07/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1715/2022 – REITORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020700/2022-57, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência, a partir de 13/11/2019, ao servidor, Sr. JOSE MARIA DA SILVEIRA GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615170, lotado no ICIBE - /UFRA, de acordo com a EC103 10 §1º I, publicada no DOU de 13/11/2019.

▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

[PORTARIA Nº 1632/2022 – REITORIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020974/2022-46, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente ARLINDO MODESTO ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 2402451, lotado no Campus de Tomé-Açu, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

Magnun Antônio Penariol da Silva - SIAPE 1335286 - presidente;

Aline Medeiros Lima - SIAPE 2935820;

Pablo Henrique Caracciolo Gomes de Sá - SIAPE 2401220.

[PORTARIA Nº 1696/2022 – REITORIA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022147/2022-97, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Docente JOAO VICTOR DA SILVA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 1385674, lotado no Campus de Parauapebas, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

- Leonardo Vaz Pereira - SIAPE 1791899 - Presidente e Supervisor;
- Rafael Ferreira da Costa - SIAPE 2663005 - Membro;
- Vicente Filho Alves Silva - SIAPE 2078768 – Membro

[PORTARIA Nº 1632/2022 – REITORIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

▪ **COMISSÕES DIVERSAS**

[PORTARIA Nº 1697/2022 – REITORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007975/2020-33, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente RAFAEL DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1862358, lotado no Campus de Parauapebas, em conformidade com a Resolução CONSAD nº 390, de 22/06/2020.

- Rosana Maria do Nascimento Luz - SIAPE 1964421 - Presidente;
- Vicente Filho Alves Silva - SIAPE 2078768 - Membro;
- Rafael Ferreira da Costa - SIAPE 2663005 - Supervisor.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 803/2022 - REITORIA, de 08 de junho de 2022.

[PORTARIA Nº 1700/2022 – REITORIA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022529/2022-11, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque do almoxarifado desta Universidade, objetivando quantificar os bens de consumo do acervo da UFRA, a qual deverá representar as informações relativas até o dia 31 de dezembro de cada exercício, sendo a comissão composta conforme a redação abaixo (OFÍCIO Nº 19/2022 - SA (11.01.32.02) nº do Protocolo: 23084.022532/2022-34):

| NOME | SIAPE | UNIDADE |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Fátima Damasceno Barros | 0388580 | SEFIN |
| Maria do Socorro Bentes do Nascimento | 0388349 | ICA |
| Luís Carlos Rodrigues Cabral | 0388594 | ICA |

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar anualmente o estoque do almoxarifado até o dia 31 de dezembro de cada exercício;

II - Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do estoque e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

III - Ao final do exercício entregar à SA o Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios para que sejam realizadas correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;

V - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VI - Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;

VII - Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais;

VIII - Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;

Art. 3º Deverá a GSA adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos SIPAC e/ou Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIPAC/SIADS;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá receber total suporte para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão deverá entregar o relatório final ao dirigente máximo da unidade para providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ CONSOLIDAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

[PORTARIA Nº 12/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.^a Dr.^a Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triage e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Consolidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho Superior Universitário – CONSUN:

- I. resolução do ano de 2010: Resolução n.º 40 CONSUN/UFRA/2010;
- II. resolução do ano de 2015: Resolução n.º 126 CONSUN/UFRA/2015;
- III. resolução do ano de 2017: Resolução n.º 185 CONSUN/UFRA/2017;
- IV. resolução do ano de 2018: Resolução n.º 213 CONSUN/UFRA/2018;
- V. resolução do ano de 2020: Resolução n.º 288 CONSUN/UFRA/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 14/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triage e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Consolidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho de Administração – CONSAD:

- I. resolução do ano de 2014: Resolução n.º 058 CONSAD/UFRA/2014;
- II. resolução do ano de 2015: Resolução n.º 067 CONSAD/UFRA/2015;
- III. resolução do ano de 2018: Resolução n.º 244 CONSAD/UFRA/2018;
- IV. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 299 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 301 CONSAD/UFRA/2019 e Resolução n.º 343 CONSAD/UFRA/2019;
- V. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 372 CONSAD/UFRA/2020 e Resolução n.º 428 CONSAD/UFRA/2020;
- VI. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 460 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 461 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 475 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 476 CONSAD/UFRA/2021 e Resolução n.º 477/CONSAD/UFRA/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 14/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Consolidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:

- I. resolução do ano de 2010: Resolução n.º 44 CONSEPE/UFRA/2010;
- II. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 101 CONSEPE/UFRA/2012, Resolução n.º 102 CONSEPE/UFRA/2012 e Resolução n.º 123 CONSEPE/UFRA/2012;
- III. resolução do ano de 2014: Resolução n.º 226 CONSEPE/UFRA/2014;
- IV. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 455 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 512 CONSEPE/UFRA/2019 e Resolução n.º 515 CONSEPE/UFRA/2019;
- V. resolução do ano de 2020: Resolução n.º 548 CONSEPE/UFRA/2020;
- VI. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 644 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 647 CONSEPE/UFRA/2021 e Resolução n.º 655 CONSEPE/UFRA/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 15/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho Superior Universitário – CONSUN:

- I. resolução do ano de 2006: Resolução n.º 010 CONSUN/UFRA/2006;
- II. resolução do ano de 2007: Resolução n.º 014 CONSUN/UFRA/2007;
- III. resoluções do ano de 2008: Resolução n.º 021 CONSUN/UFRA/2008, Resolução n.º 022 CONSUN/UFRA/2008 e Resolução n.º 023 CONSUN/UFRA/2008;
- IV. resoluções do ano de 2009: Resolução n.º 028 CONSUN/UFRA/2009 e Resolução n.º 29/CONSUN/UFRA/2009;
- V. resoluções do ano de 2013: Resolução n.º 060 CONSUN/UFRA/2013, Resolução n.º 079 CONSUN/UFRA/2013, Resolução n.º 098 CONSUN/UFRA/2013 e Resolução n.º 104 CONSUN/UFRA/2013;
- VI. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 109 CONSUN/UFRA/2014 e Resolução n.º 117 CONSUN/UFRA/2014;
- VII. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 129 CONSUN/UFRA/2015 e Resolução n.º 130 CONSUN/UFRA/2015 e Resolução n.º 133 CONSUN/UFRA/2015;
- VIII. resolução do ano de 2016: Resolução n.º 159 CONSUN/UFRA/2016;
- IX. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 170 CONSUN/UFRA/2017, Resolução n.º 171 CONSUN/UFRA/2017, Resolução n.º 174 CONSUN/UFRA/2017, Resolução n.º 178 CONSUN/UFRA/2017 e Resolução n.º 183 CONSUN/UFRA/2017;
- X. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 206 CONSUN/UFRA/2018, Resolução n.º 208 CONSUN/UFRA/2018, Resolução n.º 209 CONSUN/UFRA/2018, Resolução n.º 212/ CONSUN/UFRA/2018 e Resolução n.º 215 CONSUN/UFRA/2018;
- XI. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 225 CONSUN/UFRA/2019, Resolução n.º 241 CONSUN/UFRA/2019 e Resolução n.º 246 CONSUN/UFRA/2019;
- XII. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 267 CONSUN/UFRA/2020, Resolução n.º 283 CONSUN/UFRA/2020, Resolução n.º 284 CONSUN/UFRA/2020, Resolução n.º 287 CONSUN/UFRA/2020;
- XIII. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 295 CONSUN/UFRA/2021, Resolução n.º 314 CONSUN/UFRA/2021, Resolução n.º 324 CONSUN/UFRA/2021, Resolução n.º 327 CONSUN/UFRA/2021, Resolução n.º 328 CONSUN/UFRA/2021 e Resolução n.º 335 CONSUN/UFRA/2021;
- XIV. resolução do ano de 2022: Resolução n.º 341 CONSUN/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 16/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho de Administração – CONSAD:

- I. resolução do ano de 2008: Resolução n.º 14 CONSAD/UFRA/2008;
- II. resoluções do ano de 2011: Resolução n.º 024 CONSAD/UFRA/2011, Resolução n.º 025 CONSAD/UFRA/2011, Resolução n.º 26 CONSAD/UFRA/2011 e Resolução n.º 027 CONSAD/UFRA/2011;
- III. resoluções do ano de 2012: Resolução n.º 029 CONSAD/UFRA/2012 e Resolução n.º 030 CONSAD/UFRA/2012;
- IV. resoluções do ano de 2013: Resolução n.º 039 CONSAD/UFRA/2013 e Resolução n.º 049 CONSAD/UFRA/2013;
- V. resolução do ano de 2014: Resolução n.º 057 CONSAD/UFRA/2014;
- VI. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 063 CONSAD/UFRA/2015 e Resolução n.º 68 CONSAD/UFRA/2015;
- VII. resolução do ano de 2017: Resolução n.º 175 CONSAD/UFRA/2017;
- VIII. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 234 CONSAD/UFRA/2018, Resolução n.º 248 CONSAD/UFRA/2018 e Resolução n.º 263 CONSAD/UFRA/2018;
- IX. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 283 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 297 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 298 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 300 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 302 CONSAD/UFRA/2019; Resolução n.º 303 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 304 CONSAD/UFRA/2019, Resolução n.º 315 CONSAD/UFRA/2019 e Resolução n.º 338 CONSAD/UFRA/2019;
- X. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 374 CONSAD/UFRA/2020, Resolução n.º 390 CONSAD/UFRA/2020, Resolução n.º 396 CONSAD/UFRA/2020, Resolução n.º 426 CONSAD/UFRA/2020 e Resolução n.º 427 CONSAD/UFRA/2020;
- XI. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 448 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 454 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 455 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 462 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 463 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 478 CONSAD/UFRA/2021, Resolução n.º 480 CONSAD/UFRA/2021 e Resolução n.º 481 CONSAD/UFRA/2021;
- XII. resoluções do ano de 2022: Resolução n.º 491 CONSAD/UFRA/2022, Resolução n.º 492 CONSAD/UFRA/2022 e Resolução n.º 496 CONSAD/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 17/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:

I. resolução do ano de 2010: Resolução n.º 46 CONSEPE/UFRA/2010;

II. resoluções do ano de 2011: Resolução n.º 077 CONSEPE/UFRA/2011, Resolução n.º 078 CONSEPE/UFRA/2011 e Resolução n.º 081 CONSEPE/UFRA/2011;

III. resolução do ano de 2012: Resolução n.º 103 CONSEPE/UFRA/2012;

IV. resolução do ano de 2013: Resolução n.º 136 CONSEPE/UFRA/2013;

V. resoluções do ano de 2014: Resolução n.º 188 CONSEPE/UFRA/2014, Resolução n.º 189 CONSEPE/UFRA/2014, Resolução n.º 190 CONSEPE/UFRA/2014, Resolução n.º 191 CONSEPE/UFRA/2014, Resolução n.º 192 CONSEPE/UFRA/2014 e Resolução n.º 193 CONSEPE/UFRA/2014;

VI. resoluções do ano de 2015: Resolução n.º 291 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 247 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 248 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 249 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 264 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 285 CONSEPE/UFRA/2015, Resolução n.º 289 CONSEPE/UFRA/2015 e Resolução n.º 290 CONSEPE/UFRA/2015;

VII. resoluções do ano de 2016: Resolução n.º 297 CONSEPE/UFRA/2016, Resolução n.º 304 CONSEPE/UFRA/2016, Resolução n.º 312 CONSEPE/UFRA/2016, Resolução n.º 314 CONSEPE/UFRA/2016 e Resolução n.º 317 CONSEPE/UFRA/2016;

VIII. resoluções do ano de 2017: Resolução n.º 328 CONSEPE/UFRA/2017, Resolução n.º 332 CONSEPE/UFRA/2017, Resolução n.º 333 CONSEPE/UFRA/2017, Resolução n.º 366 CONSEPE/UFRA/2017, Resolução n.º 374 CONSEPE/UFRA/2017, Resolução n.º 375 CONSEPE/UFRA/2017 e Resolução n.º 376 CONSEPE/UFRA/2017;

IX. resoluções do ano de 2018: Resolução n.º 392 CONSEPE/UFRA/2018 e Resolução n.º 397 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 400 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 401 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 411 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 413 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 415 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 420 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 423 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 432 CONSEPE/UFRA/2018, Resolução n.º 433 CONSEPE/UFRA/2018 e Resolução n.º 439 CONSEPE/UFRA/2018;

X. resoluções do ano de 2019: Resolução n.º 458 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 459 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 461 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 468 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 480 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 499 CONSEPE/UFRA/2019, Resolução n.º 509 CONSEPE/UFRA/2019;

XI. resoluções do ano de 2020: Resolução n.º 552 CONSEPE/UFRA/2020, Resolução n.º 570 CONSEPE/UFRA/2020, Resolução n.º 571 CONSEPE/UFRA/2020, Resolução n.º 576 CONSEPE/UFRA/2020 e Resolução n.º 584 CONSEPE/UFRA/2020;

XII. resoluções do ano de 2021: Resolução n.º 613 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 614 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 615 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 620 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 627 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 629 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 643 CONSEPE/UFRA/2021, Resolução n.º 656 CONSEPE/UFRA/2021 e Resolução n.º 658 CONSEPE/UFRA/2021;

XIII. resoluções do ano de 2022: Resolução n.º 676 CONSEPE/UFRA/2022, Resolução n.º 677 CONSEPE/UFRA/2022 e Resolução n.º 684 CONSEPE/UFRA/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 18/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativo s SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes das Pró-reitorias – Portarias, Resoluções e Instruções Normativas (IN's) – da Universidade Federal Rural da Amazônia:

I. PROPLADI: Portaria n.º 1323/UFRA/2018; Portaria n.º 93/UFRA/2019; Resolução n.º 01/CGRC/UFRA/2019; Resolução n.º 02/CGRC/UFRA/2021; Resolução n.º 03/CGRC/UFRA/2021; Resolução n.º 04/CGRC/UFRA/2021; Resolução n.º 05/CGRC/UFRA/2021; IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 04/2022; IN n.º 05/2022, IN n.º 07/2022; IN n.º 08/2022; IN n.º 09/2022; IN n.º 10/2022 e IN n.º 11/2022.

II. PROAF: IN n.º 01/2022; IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 04/2022; IN n.º 05/2022; IN n.º 06/2022; IN n.º 07/2022; IN n.º 08/2022; IN n.º 09/2022; IN n.º 11/2022; IN n.º 12/2022; IN n.º 13/2022; IN n.º 14/2022; IN n.º 15/2022; IN n.º 16/2022; IN n.º 17/2022; IN n.º 18/2022; IN n.º 19/2022; IN n.º 20/2022; IN n.º 21/2022 e IN n.º 22/2022.

III. PROEX: IN n.º 01/2021 e IN n.º 01/2022.

IV. PROGEP: Portaria n.º 1.604/REITORIA/UFRA/2018; IN n.º 01/2022; IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 04/2022; IN n.º 05/2022; IN n.º 06/2022; IN n.º 07/2022; IN n.º 08/2022; IN n.º 09/2022; IN n.º 10/2022; IN n.º 11/2022; IN n.º 12/2022; IN n.º 13/2022; IN n.º 14/2022; IN n.º 15/2022; IN n.º 16/2022; IN n.º 17/2022; IN n.º 18/2022; IN n.º 19/2022; IN n.º 20/2022; IN n.º 21/2022; IN n.º 22/2022; IN n.º 23/2022; IN n.º 24/2022; IN n.º 25/2022; IN n.º 26/2022; IN n.º 27/2022; IN n.º 28/2022; IN n.º 29/2022; IN n.º 30/2022; IN n.º 31/2022; IN n.º 32/2022; IN n.º 33/2022; IN n.º 34/2022; IN n.º 35/2022; IN n.º 36/2022; IN n.º 37/2022; IN n.º 38/2022; IN n.º 39/2022; IN n.º 40/2022; IN n.º 41/2022; IN n.º 42/2022; IN n.º 43/2022; IN n.º 44/2022; IN n.º 45/2022; IN n.º 46/2022; IN n.º 47/2022; IN n.º 48/2022; IN n.º 49/2022; IN n.º 50/2022; IN n.º 51/2022; IN n.º 52/2022; IN n.º 53/2022; IN n.º 54/2022; IN n.º 55/2022; IN n.º 56/2022; IN n.º 57/2022 e IN n.º 58/2022.

V. PROEN: IN n.º 01/2022; IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 04/2022; IN n.º 05/2022; IN n.º 06/2022; IN n.º 07/2022 e IN n.º 08/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 19/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n° 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes dos Institutos e dos Campi – Portarias e Instruções Normativas (IN's) - desta Universidade Federal Rural da Amazônia:

I. Campus Paragominas: Portaria n.º 08/2022/PGM; IN n.º 01/2022; IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 04/2022; IN n.º 05/2022 e IN n.º 06/2022.

II. Campus Capitão Poço: Portaria n.º 05/2018/UFRA; Portaria n.º 51/2018/UFRA; Portaria n.º 53/2018/UFRA; Portaria n.º 55/2018/UFRA; Portaria n.º 57/2018/UFRA; Portaria n.º 58/2018/UFRA; Portaria n.º 59/2018/UFRA; Portaria n.º 03/2019/UFRA; Portaria n.º 06/2019/UFRA; Portaria n.º 07/2019/UFRA; Portaria n.º 08/2019/UFRA e Portaria n.º 38/2019/UFRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 20/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n° 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n° 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Convalidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes das Assessorias e Unidades Administrativas – Portarias, Resoluções e Instruções Normativas (IN's) - desta Universidade Federal Rural da Amazônia:

I. ACII: IN n.º 02/2022; IN n.º 03/2022; IN n.º 06/2022; IN n.º 07/2022; IN n.º 08/2022 e IN n.º 09/2022.

II. STIC: Resolução CGD n.º 01/2021; Resolução CGD n.º 02/2021; Resolução CGD n.º 03/2021; Resolução CGD n.º 04/2021; Resolução CGD n.º 05/2021; Resolução CGD n.º 06/2021 e Resolução CGD n.º 07/2021.

III. BIBLIOTECA: Portaria n.º 1649/UFRA/2018 e IN n.º 01/2022.

IV. PREFEITURA: IN n.º 01/2022 e IN n.º 02/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 21/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Consolidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos - Instruções Normativas (IN's) – provenientes das Pró-reitorias da Universidade Federal Rural da Amazônia:

- I. PROPLADI: IN n.º 01/2022 (consolidou pela junção do pop PROPLADI/pop/dci e do guia prático de gerenciamento de riscos da UFRA);
- II. PROAF: IN n.º 10/2022 (consolidou pela junção do ofício circular n.º 06/2021 PROAF - registro e uso de bens acautelamento - e pop10 - cadastro de termo de acautelamento) e IN n.º 23/2022 (consolidou pela junção do ofício circular n.º 222/2020 PROAF/UFRA e ofício circular n.º 01/2022 - PROAF);
- III. PROEN: IN n.º 09/2022 (consolidou pela junção do pop n.º 20/ddp/PROEN/UFRA/2020 e pop n.º 22/ddp/PROEN/UFRA/2020).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 22/2022 – GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora, Prof.ª Dr.ª Herdjanía Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os artigos 14 e 19-A do Decreto Federal n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019, os quais definem os prazos de divulgação e publicação de atos normativos vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Triagem e Exame de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.007181/2022-31;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de Trabalho de Análise e Consolidação de normas inferiores à Decreto do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 1009 de 13 de julho de 2022; contidos nos autos dos Processos Administrativos SIPAC n.º 23084.013411/2022-00. Resolve:

Art. 1º Consolidar, em função do trabalho realizado pelos membros do Grupo de Trabalho da Portaria n.º 563 de 26 de abril de 2022, supramencionada, os seguintes atos normativos provenientes das Assessorias e Unidades Administrativas desta Universidade Federal Rural da Amazônia:

- I. ACII: IN n.º 01/2022 (consolidou pela junção do pop/acii-01: mobilidade acadêmica internacional (out) e nota explicativa 03: responsabilidades dos discentes na mobilidade internacional); IN n.º 04/2022 (consolidou pela junção do pop/acii-05: mobilidade acadêmica nacional (in) e instruções gerais para mobilidade nacional) e IN n.º 05/2022 (consolidou pela junção do pop/acii-06: de mobilidade acadêmica internacional (in) e instruções gerais para mobilidade internacional);
- II. ASCOM: IN n.º 01/2022 (consolidou pela junção do manual de critérios de noticiabilidade cobertura e produção de artes da UFRA e o manual do uso da marca).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

▪ DESIGNAÇÕES

[PORTARIA Nº 1699/2022 – REITORIA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084022382/2022-69, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Editores Adjuntos do periódico científico Revista de Ciências Agrárias (RCA) / Amazonian Journal of Agricultural and Environmental Sciences (AJAES), a partir de 16/11/2022.

- Editora Adjunta da RCA/AJAES - Profa. Luciana da Silva Borges, SIAPE: 2092285

- Editor Adjunto da RCA/AJAES - Prof. Gledson Luiz Salgado de Castro, SIAPE: 1065086

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

[PORTARIA Nº 1713/2022 – REITORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020473/2022-60, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Nutricionista JANYELLE ALVES VAZ KZAN, Matrícula SIAPE nº 2390959, lotada na Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Alimentação e Nutrição, durante o impedimento da titular LAIZA DE KASSIA MENDES DA CONCEICAO, Matrícula SIAPE nº 1858313, no período de e 17/10/2022 a 26/10/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1745/2022 – REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021189/2022-19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora do Magistério Superior ELAINE SILVA DIAS, Matrícula SIAPE nº 2314759, lotada no Campus de Capanema, para assumir interinamente a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, durante o impedimento da titular LUANA MORAES DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 2038283, no período de 04/12/2022 a 25/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 ? TCU ? 2ª Câmara.

▪ DISPENSAS

[PORTARIA Nº 1710/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista

o que consta no processo nº 23084.020267/2022-41, resolve:

Art. 1º. Dispensar o Professor de Magistério Superior LENA PATRICIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1151460, da função de Coordenadora Adjunta Pro tempore do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), sem ônus, a partir de 14 de outubro de 2022.

[PORTARIA Nº 1741/2022 – REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023138/2022-13, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior ELIZABETE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1413176, da função de Coordenação ProTempore no Curso de Administração - Campus de Parauapebas, FG-02, a partir de 01 de janeiro de 2023.

▪ **EXONERAÇÃO**

[PORTARIA Nº 1716/2022 – REITORIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023156/2022-03, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MANUELLE PRAZERES QUARESMA, Matrícula SIAPE 3261229, do cargo efetivo TÉCNICA EM CONTABILIDADE, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2022, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

▪ **PROGRESSÃO DOCENTE**

[PORTARIA Nº 1729/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018003/2022-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior ANTONIA BENEDITA DA SILVA BRONZE, matrícula SIAPE 2494920, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, passando do nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 14/10/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

[PORTARIA Nº 1731/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019069/2022-43, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior PRISCILLA ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE 2315231, lotado(a) no Campus de Parauapebas, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de **12/09/2022** de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016,

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

▪ **PROMOÇÃO DOCENTE**

[PORTARIA Nº 1726/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020887/2022-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Promoção a/ao Professor(a) do Magistério Superior EBSON PEREIRA CANDIDO, matrícula SIAPE 1974699, lotado(a) no Campus de Capanema, passando do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 09/11/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

▪ **SUBSTITUIÇÕES**

[PORTARIA Nº 1702/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022704/2022-70, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Assistente em Administração AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1411618, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Pró Reitora de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular JEFFERSON MODESTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1093075, no período de e 28/11/2022 a 09/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1704/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023207/2022-99, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração LEANDERSON COSTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1844974, lotado no Gabinete da Reitoria, para assumir interinamente a função de Gerente da Secretaria de Expediente Reitoria, durante o impedimento da titular NEYLA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2418699, no período de 01/12/2022 a 19/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 - TCU - 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1705/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023042/2022-55, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração MAYARA MACHADO GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2406862, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Gestão de Processos - DGP/PROGEP, durante o impedimento do titular THIAGO NEVES MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2421551, no período de e 01/11/2022 a 09/11/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1708/2022 – REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022561/2022-04, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor do Magistério Superior ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE, Matrícula SIAPE nº 388488, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para assumir interinamente a função de Diretor do Instituto Ciberespacial - ICIBE, durante o impedimento do titular PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1477782, no período de e 12/12/2022 a 31/12/2022, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1734/2022 – REITORIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023175/2022-21, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração NEYLA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2418699, lotada na Reitoria, para assumir interinamente a função de Chefe de Gabinete, durante o impedimento do titular DRIELSON DAVISON SILVA GOUVEA, Matrícula SIAPE nº 2077556, no período de 22/12/2022 a 13/01/2023, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 ? TCU ? 2ª Câmara.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

[PORTARIA Nº 1181/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018292/2022-73, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior ISADORA MENDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1312449, lotada no Campus de Paragominas, para apresentação de trabalho e participação em evento intitulado “Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais”, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), através da Comissão Especial de Interação Humano-Computador (CEIHC), em Diamantina - Minas Gerais, no período de 16/10/2022 a 21/10/2022.

[PORTARIA Nº 1190/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019362/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 05/10/2022 a 06/10/2022.

[PORTARIA Nº 1191/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019366/2022-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 12/10/2022 a 13/10/2022.

[PORTARIA Nº 1192/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019293/2022-35, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior PEDRO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1697792, lotado no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 13/10/2022.

[PORTARIA Nº 1193/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019300/2022-07, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior MARCELO COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2316578, lotado no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 13/10/2022.

[PORTARIA Nº 1194/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019228/2022-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior ANTÔNIO KLEDSON LEAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1835369, lotado no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 13/10/2022.

[PORTARIA Nº 1195/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019236/2022-56, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior ANTÔNIO KLEDSON LEAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1835369, lotado no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 14/10/2022.

[PORTARIA Nº 1196/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019370/2022-57, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 02/11/2022 a 03/11/2022.

[PORTARIA Nº 1197/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019373/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 19/10/2022 a 20/10/2022.

[PORTARIA Nº 1198/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019375/2022-80, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso

de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 09/11/2022 a 10/11/2022.

[PORTARIA Nº 1199/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019378/2022-13, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 16/11/2022 a 17/11/2022.

[PORTARIA Nº 1200/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019379/2022-68, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior BRUNO LALA SILVA, matrícula SIAPE nº 3284325, lotado no Campus de Capitão Poço, para execução de aulas práticas e teóricas da disciplina de Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários para a turma do curso de graduação em Agronomia, no Campus de Capanema/UFRA, município de Capanema/PA, no período de 23/11/2022 a 24/11/2022.

[PORTARIA Nº 1201/2022 – PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019326/2022-47, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior JOÃO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3600530, lotado no Campus de Capanema, para executar o Estágio de Campo I (Meio Rural - Agrário), em Igarapé-Açu/PA, na data de 13/10/2022.

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1232/2022 – PROGEP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022190/2022-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora MARIA DO SOCORRO BENTES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 388349, cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 15%, a partir de 10/11/2022, por ter

concluído o Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos (EJA), apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Instituição Breves Educacional.

[PORTARIA Nº 1233/2022 – PROGEP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022655/2022-75, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor NAZARENO OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 3308979, cargo de Administrador, lotado no Campus de Paragominas, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 21/11/2022, por ter concluído o curso de Especialização em Controle Estatístico de Qualidade, apresentando o certificado e o histórico acadêmico, emitidos pela Universidade Federal do Pará - UFPA.

[PORTARIA Nº 1251/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023094/2022-21, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora JESSICA AMARAL BITTENCOURT, Matrícula SIAPE 2379118, cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus de Tomé-Açu, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 28/11/2022, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análise Química Instrumental, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Iguaçu.

[PORTARIA Nº 1252/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022941/2022-31, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor LEANDERSON COSTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1844974, cargo de Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 24/11/2022, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Intervale.

[PORTARIA Nº 1253/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021250/2022-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA, Matrícula SIAPE 3297058, cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e

Finanças, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 04/11/2022, por ter concluído o curso de MBA em Controladoria e Finanças, apresentando a declaração de conclusão e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Focus.

[PORTARIA Nº 1270/2022 – PROGEP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023665/2022-28, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS, Matrícula SIAPE 1766425, cargo de Técnico De Tecnologia Da Informação, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 06/12/2022, por ter concluído o Curso de Especialização Lato Sensu: Pós-graduação em “Gestão de Riscos e Cibersegurança” promovido pela Faculdade FOCUS, apresentando o Certificado do Curso de Especialização e Histórico do Curso, emitidos pelo Grupo FOCUS de Educação.

▪ **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

[PORTARIA Nº 1245/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022333/2022-26, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração MARIA DAS DORES TERTO FELICIO, matrícula SIAPE nº 3045520, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 15/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Português - interpretação de texto e emprego de regras gramaticais”, “A previdência social dos servidores públicos: regime próprio e regime de previdência”, “Gestão Estratégica com Foco em Resultados”, “Fundamentos da Ergonomia” e “Ética e Relacionamento no Trabalho”, totalizando 170 horas.

[PORTARIA Nº 1247/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021574/2022-58, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Tradutor Interprete de Linguagem Sinais ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ, matrícula SIAPE nº 3023817, lotado na Diretoria de Inclusão Social e Diversidade, da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 08/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Tradução e Interpretação de Libras”, “Introdução à LIBRAS” e “Fotografia e Audiovisual para

produção de Janela de LIBRAS”, totalizando 200 horas. Registra-se o saldo de 110 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1248/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021656/2022-01, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Pedagogo GRASIANO VIEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 3046084, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 21/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Curso de aperfeiçoamento em educação e tecnologia”, totalizando 180 horas.

[PORTARIA Nº 1249/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022247/2022-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração MURILO COELHO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 3043323, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 10/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006. Conforme a Portaria Nº 340/2021 - PROGEP/2021, o servidor possui o saldo referente à carga horária de 240 horas no banco de horas a ser computado para a presente progressão.

[PORTARIA Nº 1250/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022336/2022-60, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica em Alimentos e Laticínios CLEIDIANE GONÇALVES E GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2993759, lotada no Instituto da Saúde e Produção Animal, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 16/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Frutas e Hortaliças”, “Higiene e Controle de Qualidade de Alimentos” e “Bebidas: conceitos e tipos”, totalizando 160 horas.

[PORTARIA Nº 1254/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020627/2022-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração DENISE SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3147408, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 04/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Gestão Participativa” e “Redação Oficial II”, totalizando 140 horas. Registra-se o saldo de 20 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1256/2022 – PROGEP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022664/2022-66, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Motorista ORIVALDO DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 388694, lotado na Prefeitura, da Classe C-II para a Classe C-III, a partir de 21/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Informática Básica”, totalizando 120 horas. Registra-se o saldo de 30 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1262/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021185/2022-22, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Laboratório IVANETE DE OLIVEIRA FURO, matrícula SIAPE nº 3150425, lotada no *Campus* de Parauapebas, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 03/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Biologia Celular”, totalizando 160 horas. Registra-se o saldo de 40 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1264/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021487/2022-09, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Secretária Executiva DANIELA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1050933, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 07/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Sistemas de Gestão de Pessoas no Âmbito da UFRA”, “Redação Oficial”, “Introdução às Práticas Arquivísticas”, “Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho”, “Facilitação de Reuniões, *Times* e *Workshops* no Ambiente Online” e “Análise e Melhoria de

Processos”, totalizando 132 horas. Registra-se o saldo de 12 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1265/2022 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018374/2022-18, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Analista de Tecnologia da Informação ANDERSON LUIZ PINHEIRO PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 2369222, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Classe E-II para a Classe E-III, a partir de 22/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Metodologias Ativas: Caminhos Para a Prática”, “Recursos Educacionais Abertos (Rea)”, “Design Thinking para Educadores”, “Aprendendo Sobre Editoração de Revistas Científicas”, “Redação Oficial II” e “Desenvolvimento IOS 12- Aprenda a criar 12 Apps”, totalizando 152 horas. Registra-se o saldo de 2 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 1266/2022 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020572/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Bibliotecária-Documentalista CRISTIANA GUERRA MATOS, matrícula SIAPE nº 3040534, lotada no Campus de Capanema, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 13/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006. Conforme a Portaria Nº 354/PROGEP/2021, a servidora possui 260 horas no banco de horas que poderá ser utilizado na presente progressão.

[PORTARIA Nº 1267/2022 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020667/2022-65, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Tecnologia da Informação JULIENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3041684, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 03/11/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Programador Web” e “Novas Tecnologias para a Transformação Digital”, totalizando 220 horas.

[PORTARIA Nº 1268/2022 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020055/2022-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração KÁTIA LÚCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 388687, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 14/10/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Chefia e Liderança”, “Assistente Administrativo”, “Sistema de Gestão de Pessoas no âmbito da UFRA”, “Redação Oficial - Turma I”, “Ética e Serviço Público” e “Inteligência Emocional”, totalizando 155 horas.

▪ **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

[PORTARIA Nº 1244/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022254/2022-15, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração MARIA DAS DORES TERÇO FELICIO, matrícula SIAPE nº 3045520, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-03 ao D-04, a partir de 14/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1257/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005048/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração KÁSSIA CRISTIAN DE SANT' ANNA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2418930, lotada na Fazenda Escola de Igarapé-Açú, do nível D-03 ao D-04, a partir de 06/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1258/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021186/2022-77, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Técnica de Laboratório IVANETE DE OLIVEIRA FURO, matrícula SIAPE nº 3150425, lotada no *Campus* de Parauapebas, do nível D-02 ao D-03, a partir de 03/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1259/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021483/2022-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração DENISE SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3147408, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível D-02 ao D-03, a partir de 07/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1260/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021662/2022-50, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente Social PAMELLA LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1939851, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-07 ao E-08, a partir de 09/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1261/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021664/2022-49, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Pedagogo GRASIANO VIEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 3046084, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-03 ao E-04, a partir de 21/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1263/2022 – PROGEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019127/2022-39, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Secretária Executiva DANIELA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1050933, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, do nível E-03 ao E-04, a partir de 12/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1210/2022 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no 23084.015561/2022-40, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 983/2022 - PROGEP, de 27 de setembro de 2022 que homologou o afastamento, sem ônus, da Professora do Magistério Superior GISELE BARATA DA SILVA, Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1551252, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, para estabelecimento de parceria entre UFRA e Merge, no município de Ourém - PA, na data de 10/08/2022.

▪ TORNAR SEM EFEITO

[PORTARIA Nº 1189/2022 – PROGEP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.23084.019262/2022-84, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1147/2022-PROGEP, de 03 novembro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior SUEO NUMAZAWA, matrícula SIAPE nº 388496, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022.

[PORTARIA Nº 1234/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019166/2022-36, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1188/2022-PROGEP, de 23 novembro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior FABIANO EMMERT, matrícula SIAPE nº 2411797, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

[PORTARIA Nº 1235/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019167/2022-81, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1151/2022-PROGEP, de 03 novembro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior MANOEL SEBASTIÃO

PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 388509, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

[PORTARIA Nº 1236/2022 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019168/2022-25, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1150/2022-PROGEP, de 03 novembro de 2022, que homologou o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior SUEO NUMAZAWA, matrícula SIAPE nº 388496, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

PORTARIAS CAMPUS PARAGOMINAS

▪ DESIGNAÇÃO COORDENADORES RESPONSÁVEIS PELOS LABORATÓRIOS

[PORTARIA Nº 40/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023870/2022-93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Entomologia e Zoologia do Campus Paragominas:

- Anderson Gonçalves da Silva, SIAPE nº 2935509, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Shirlene Cristina Brito da Silva, SIAPE nº 2390240, cargo: Técnica de Laboratório - Área (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 41/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023871/2022-38, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como coordenadoras responsáveis pelo Laboratório de Gênese e Manejo do Solo do Campus Paragominas:

- Izabelle Pereira Andrade, SIAPE nº 1741204, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Elaine Maria Silva Guedes Lobato, SIAPE nº 2896115, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 42/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023872/2022-82, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Química e Fisiologia Vegetal do Campus Paragominas:

- Allan Klynger da Silva Lobato, SIAPE nº 1803899, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Bárbara Rodrigues de Quadros, SIAPE nº 2895762, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 43/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023875/2022-16, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como coordenadoras responsáveis pelo Laboratório de Anatomia e Tecnologia da Madeira do Campus Paragominas:

- Saly Takeshita Yamaguti, SIAPE nº 1320992, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Tâmara Thaiz Santana Lima, SIAPE nº 1834551, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 44/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023876/2022-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia do Campus Paragominas:

- Gustavo Antonio Ruffeil Alves, SIAPE nº 1741367, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Danielle Silva Pinto, SIAPE nº 2074926, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 45/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023877/2022-13, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como coordenadoras responsáveis pelo Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Campus Paragominas:

- Lilian de Nazaré Santos Dias, SIAPE nº 2078831, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Luciana da Silva Borges, SIAPE nº 2092285, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 46/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023878/2022-50, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Zootecnia do Campus Paragominas:

- Danilo do Rosário Pinheiro, SIAPE nº 3160858, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Ágatha Rossanni Alves Damasceno, SIAPE nº 3305720, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 47/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023879/2022-02, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como coordenadoras responsáveis pelo Laboratório de Pesquisa Analítica do Campus Paragominas:

- Elaine Maria Silva Guedes Lobato, SIAPE nº 2896115, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Leidy Alves dos Santos, SIAPE nº 2930496, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 48/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023880/2022-29, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Informática I do Campus Paragominas:

- Marcos Samuel Matias Ribeiro, SIAPE nº 2405073, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Paulo Henrique Carvalho Lima, SIAPE nº 2952262, cargo: Assistente em Administração (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 49/2022 – PGM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023881/2022-73, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores responsáveis pelo Laboratório de Informática II do Campus Paragominas:

- Marcus de Barros Braga, SIAPE nº 1312697, cargo: Professor do Magistério Superior (titular)
- Gilberto Nerino de Souza Júnior, SIAPE nº 1632796, cargo: Professor do Magistério Superior (suplente)

Art. 2º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 52/2022 – PGM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 23084.024104/2022-46, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Geral dos Laboratórios do Campus Paragominas:

- Danilo do Rosário Pinheiro, SIAPE 3160858, docente
- Elaine Maria Silva Guedes Lobato, SIAPE 2896115, docente
- Graziela Teixeira de Oliveira, SIAPE 2089270, docente
- Gustavo Antonio Ruffeil Alves, SIAPE 1741367, docente
- Izabelle Pereira Andrade, SIAPE 1741204, docente
- Letícia de Abreu Faria, SIAPE 2307270, docente
- Lilian de Nazaré Santos Dias, SIAPE 2078831, docente
- Saly Takeshita Yamaguti, SIAPE 1320992, docente
- Shirlene Cristina Brito da Silva, SIAPE 2390240, TAE - técnica de laboratório
- Tâmara Thaiz Santa Lima, SIAPE 1834551, docente
- Willen Andrey da Silva Costa, SIAPE 2394881, TAE - técnico de laboratório

Art. 2º A Comissão Geral dos Laboratórios do Campus Paragominas terá como atribuições: discutir, elaborar, emitir pareceres e servir como uma instância consultiva sobre os documentos e questões relacionadas aos laboratórios da UFRA Paragominas.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira